



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Ordem das Sessões 12/3/2018

[Signature]
Presidente

ROSCICLEÁ OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo, solicitando **REFORMA GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA**, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida - S/N, bairro Cercadinho, deste município.

Esta proposição legislativa tem por escopo auxiliar a educação no município, trazendo melhorias na estrutura do referido CMEI, visto que suas instalações estão em condições precárias.

O Centro Municipal atende crianças com idades entre três e quatro anos, para tanto, precisa que suas salas estejam em situações confiáveis, o que não ocorre no momento.

Há aproximadamente dois anos a Diretora solicitou junto ao Poder Executivo Municipal, a reforma geral no CMEI, sem obter êxito, apenas sendo informada de que três profissionais se deslocariam até o local para analisar a situação da estrutura da instituição e elaborar um parecer técnico, advertindo sobre as condições do lugar.

Contudo, apenas um profissional apareceu e não exarou o devido parecer.

As paredes apresentam várias rachaduras e infiltrações, o chão já cedeu (o fogão da cozinha possui um encalço, devido ao desnível formado no chão), as lavanderias e cozinha também trazem preocupações com várias rachaduras e aparentemente cedendo, apresentando deteriorações. O teto e o forro também precisam de manutenção, já que estão caíndo, além das salas de aula interditadas, inapropriadas para uso.

Em decorrência disso, duas turmas do CMEI Criança Esperança foram transferidas para a Escola Vereadora José Andreassa, sendo esta a mais próxima. Com tal mudança, as funcionárias do CMEI precisam ir de uma instituição de ensino a outra, além de que, as salas da Escola acomodam até 17 alunos, enquanto o CMEI é responsável por mais de 20 crianças por sala. O Centro



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Educação solicitou aos pais que façam revezamento em levar seus filhos, visto que a escola não suporta a quantidade de crianças por sala.

Ainda, o refeitório e três salas estão interditados, devido aos riscos trazidos pelas crianças e também aos funcionários.

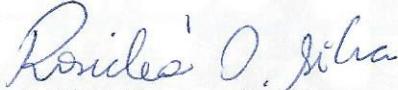
Aproveito para mencionar que desde há anos solicito tal melhoria, realizando pedidos desde 2014 (processo 1427/2014), contudo, até o presente momento nenhuma atitude foi tomada e a situação do CMEI vem piorando a cada dia.

Por fim, com base no acima exposto e conforme acima mencionado, buscando auxiliar a educação municipal, solicita-se a reforma geral do referido CMEI, para melhor atender às crianças.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 06 de março de 2018.


Rosicleá Oliveira da Silva

Vereadora



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

